



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicado	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.584, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.810/1992 e alterações;

CONSIDERANDO, o Edital nº 02/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que divulga o resultado da eleição municipal ocorrida em 04/10/2015, para escolha dos cinco membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Martinópolis e os cinco membros suplentes;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 29/2019, procedente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que solicita nomeação da quarta suplente para o exercício de função temporária;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República e art. 111, da Constituição Paulista;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função temporária de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2019 até 07/09/2019, REGIANE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG 34.174.866-3 e do CPF 312.075.758-60, eleita como 4ª (quarta) suplente, em virtude das férias concedidas ao Conselheiro Tutelar MARIA ISABEL DE OLIVEIRA.

Art. 2º- A remuneração e a jornada de trabalho são as consignadas na Lei nº 2.814, de 05/07/2013.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias de orçamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 086/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA EPP – Itens 44 (COTA PRINCIPAL), e 01, 42, 43, 46 e 49 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); ADALBERTO MONTI ME – Itens 04, 07 a 18, 21 a 30, 32 a 40, 45 e 50 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME – Itens 03 (COTA PRINCIPAL), e 02, 05, 19, 20, 41, 47, 48, 51 e 52 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 08/08/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 3 de 6

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 08/08/2019
Hora: 09:46:58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 165/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EPF6604	26M45021761	28/07/2019	554-1 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 4 de 6

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 08/08/2019
Hora: 09:51:10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 149/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GFA8928	26N43001559	05/08/2019	500-2 0	130,16
FGR5675	26N43001558	05/08/2019	500-2 0	130,16
CYX9023	26N43001557	05/08/2019	500-2 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 5 de 6

Vigilância Sanitária

Comunicado

Data de Protocolo: 07/08/2019CEVS: 352920321-863-000121-1-4
Data de Validade: 07/08/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: AV. JÚLIO DOS REIS SANCHES, 440 TEÇAINDÁ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839
Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 610/19 MART
Resp. Técnico: SONIA RAQUEL ARANTES CASAROTO CPF: 06625700819
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 31824 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento, MARTINÓPOLIS,

Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352920316-863-000050-1-0
Data de Validade: 07/08/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 265 VILA ESCOCIA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839
Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 609/19 MART
Resp. Técnico: MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO CPF: 30419244808
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr: 249184 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento, MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 254

Página 6 de 6

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 611/19 MART
Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352920321-863-000090-1-6
Data de Validade: 08/08/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: AV. JÚLIO DOS REIS SANCHES, 440 TEÇAINDÁ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839
Resp. Técnico: BENEDITA EUGÊNIA BARBOSA DA SILVA CPF: 32192119844
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr: 183528 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento, MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 606/19 MART Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352920321-863-000080-1-0
Data de Validade: 08/08/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA DONA HORTÊNCIA , 132 VILA EPAMINONDAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839
Resp. Técnico: NADIA DELANHESI ACORSI MIAN CPF: 29784096811
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr: 223505 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento, MARTINÓPOLIS.